



31ª CORRIDA RAIMUNDO DE SÁ REGULAMENTO

I- OBJETIVO

Art. 1º - Realizar a 31ª Corrida Raimundo de Sá que busca incentivar a prática do atletismo, através da corrida de rua como forma de atividade física e promoção da saúde, promovendo o intercâmbio esportivo entre os atletas locais e visitantes.

II- REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 31ª edição da Corrida Raimundo de Sá será realizada pela Secretaria de Cultura e Esportes de Salgueiro;

Art. 3º - A Corrida Raimunda de Sá será realizada no dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira), com largada prevista para às 07h00, ao lado da Praça da Igreja Matriz de Santo Antônio, no centro da cidade;

Art. 4º - O percurso da corrida terá uma distância de, aproximadamente 7km (percurso em ANEXO), passando pelas principais ruas e avenidas da cidade. O trajeto será o mesmo para os atletas participantes de ambos os sexos;

Art. 5º - A classificação da Corrida Raimundo de Sá será determinada através da ordem de chegada, sendo divulgados os tempos dos 03(três) primeiros classificados de cada categoria, para apuração do resultado e premiação;

Art. 6º - Será obrigatória a utilização da **camiseta** e **adesivo** com número de identificação fornecido pela organização do evento. Os Atletas serão registrados pela cor da camiseta e adesivo numerado, o controle será feito durante a prova. O descumprimento deste artigo acarretará na **DECLASSIFICAÇÃO** do atleta, independente do mesmo ter realizado o credenciamento prévio.

III- INSCRIÇÕES

Art. 7º - A participação na 31ª Corrida Raimundo de Sá é facultada aos cidadãos de quaisquer localidades, desde que atendam às exigências contidas neste regulamento;

Art. 8º - Serão disponibilizadas 350(trezentas e cinquenta) inscrições, que deverão ser realizadas a partir do dia 18 de novembro de 2024, até o preenchimento do quantitativo total estabelecido, **EXCLUSIVAMENTE** por meio de formulário de inscrição online (Google Forms), que será disponibilizado no site oficial e redes sociais da Prefeitura municipal de Salgueiro/PE;

Art. 09º - Para efetivação da inscrição e recebimento do kit corrida, o atleta deverá realizar a entrega de 2Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal) no ato do credenciamento;

Art. 10º - O local e o período de entrega dos Kits/credenciamento de corrida serão divulgados posteriormente por meio de nota oficial no site oficial e redes sociais da Prefeitura municipal de Salgueiro/PE;

Art. 11º - A retirada do kit de corrida deverá ser feita pelo próprio corredor, mediante a apresentação de documento oficial com foto; e/ou por procurador legalmente constituído através de declaração e cópia(s) de documento oficial com foto;

Art. 12º - Somente poderão participar de forma **COMPETITIVA** na Corrida Raimundo de Sá, atletas com idade mínima de 18 anos completos, até a data de realização da corrida e que apresentem seu respectivo Documento de Identidade e CPF. Menores poderão concorrer somente de forma **PARTICIPATIVA**, após apresentar no ato do credenciamento o termo de autorização dos responsáveis, com firma reconhecida em cartório.

IV- DOS RECURSOS

Art. 13º - Qualquer tipo de reclamação sobre irregularidades no processo de inscrição e/ou no decorrer da disputa, somente será considerado mediante representação escrita, com citação de todos os detalhes, para que a comissão organizadora possa avaliar a denúncia.

V- COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 14º - Devido ao caráter específico, será constituída uma comissão Disciplinar Temporária – CDT, presidida por pessoa habilitada, segundo designação da Comissão Organizadora;

Parágrafo Primeiro – A CDT será constituída de 3 membros;

Parágrafo Segundo – A comissão será convocada pelo presidente, toda vez que se fizer necessário, atuando no mínimo com 03 (três) membros com o presidente;

Parágrafo Terceiro – Das decisões da Comissão Disciplinar Temporária CDT não cabem recursos e suas resoluções são definitivas;

Art. 15º - Os atletas podem participar do evento, inscrevendo-se em apenas uma única categoria:

Parágrafo único – Somente o atleta participante da prova em questão poderá impetrar representação escrita.

VI- DAS CATEGORIAS E PRÊMIOS

Art. 16º - As categorias participantes da corrida seguem as seguintes divisões:

- a) Local Masculino: de 18 a 39 anos de idade;
- b) Local Feminino: de 18 a 39 anos de idade;
- c) Master local masculino: a partir dos 40 anos de idade;
- d) Master local feminino: a partir de 40 anos de idade;
- e) Visitante Masculino: de 18 a 39 anos de idade;
- f) Visitante Feminino: de 18 a 39 anos de idade;
- g) Master visitante masculino: a partir dos 40 anos de idade;
- h) Master visitante feminino: a partir dos 40 anos de idade;

Art. 17º - A premiação da prova será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- b) Troféus para os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria (masculino e feminino);
- c) Premiação em dinheiro para os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria (masculino e feminino). Conforme valores a seguir: 1º lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais); 2º lugar R\$400,00 (quatrocentos reais); 3º lugar R\$ 200,00 (duzentos reais);

Parágrafo único: o pagamento do valor referente a premiação citada na alínea c) será efetuado exclusivamente por meio de transferência bancária até o quinto dia útil após a realização da corrida, mediante o envio da documentação que será solicitada individualmente aos atletas, conforme classificação final na corrida;

Art. 18º - A categoria só terá validade com o mínimo de 5 (cinco) Atletas inscritos. Caso tenha menos de 5 inscritos, os atletas concorrerão em outra categoria apropriada ao seu perfil.

VII – DA DIREÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 19º - O tempo válido de cronometragem da prova para definição dos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria será disponibilizado pela organização do evento;

Art. 20º - A Direção da competição, juntamente com a comissão organizadora, indicará os fiscais das provas.



VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

Parágrafo Único – Recomendamos aos atletas que realizem uma avaliação física e médica prévia, para atestar sua aptidão para a prova;

Art. 22º - O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores apoiadores e patrocinadores;

Art. 23º - O atleta deverá observar e seguir o trajeto, não sendo permitido utilizar qualquer outro meio auxiliar, visando obter vantagens, bem como, o auxílio de terceiros ou uso de quaisquer recursos tecnológicos, que lhe proporcionem vantagens sobre os demais atletas;

Art. 24º - A participação do atleta é individual, não havendo inscrição por equipe;

Art. 25º - O atleta assume, no ato da inscrição, que é conhecedor de seu estado de saúde e aptidão física para participação no evento;

Art. 26º - No caso de fato superveniente, que a coordenação geral da Corrida Raimundo de Sá considere indispensável corrigir, o presente regulamento poderá ser alterado por meio de comunicado oficial, sempre com a devida divulgação prévia para os participantes;

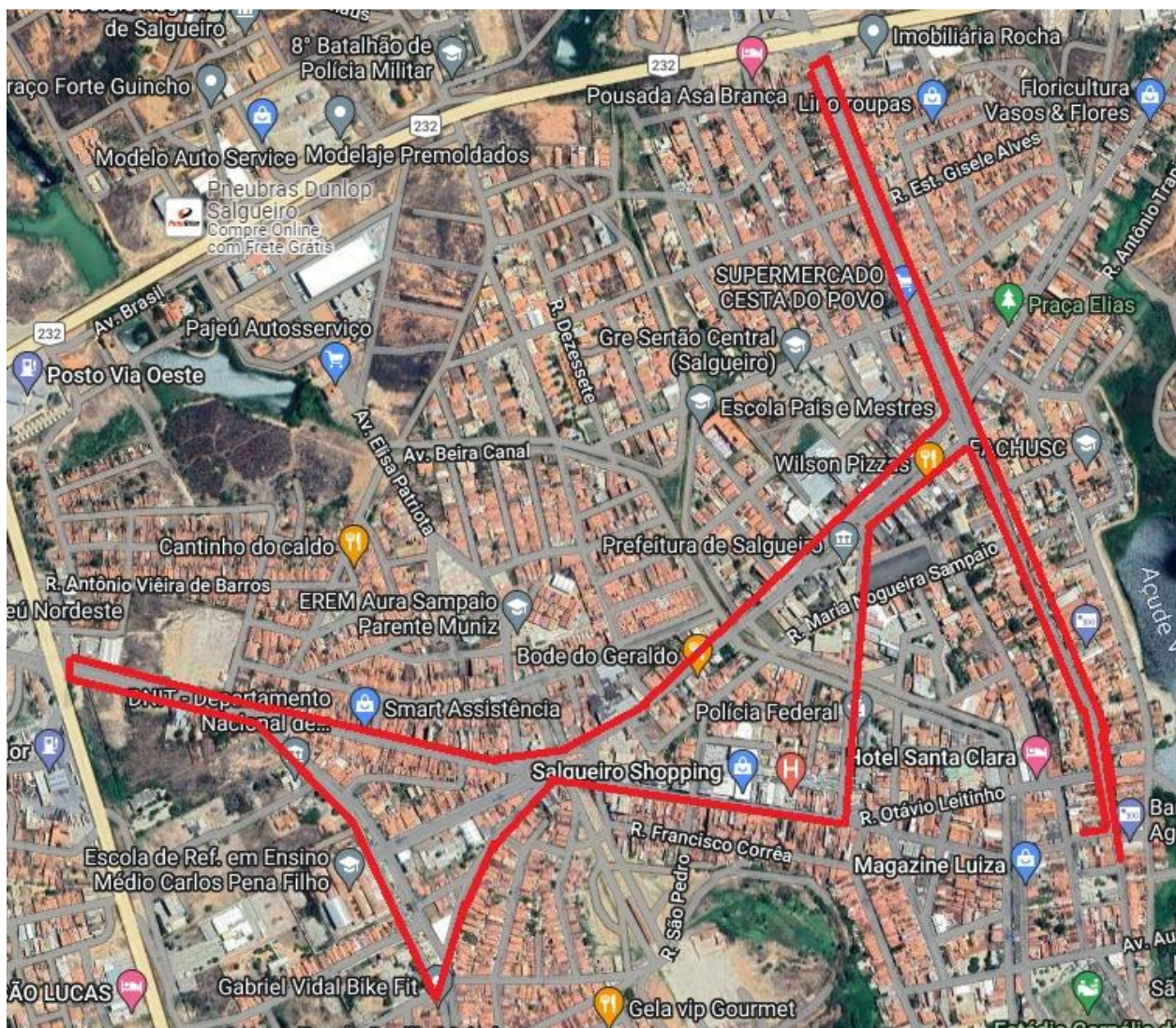
Art. 27º - Os casos omissos no presente regulamento, serão decididos, sem apelação, pela Comissão Disciplinar Temporária – CDT, que os resolverá dentro do espírito desportivo;

Art. 28º - Os atletas que participarem da Corrida Raimundo de Sá serão considerados conhecedores das regras deste regulamento, e se submeterão, sem reservas, a todas as consequências que delas possam emanar.

Salgueiro-PE, 14 de novembro de 2024.

Rickson Bruno Barboza
Secretário de Cultura e Esportes
Portaria: 003/2023

ANEXO I – PERCURSO/31ª CORRIDA RAIMUNDO DE SÁ



LARGADA: DE FRENTE AO BANCO SANTANDER

CHEGADA: AO LADO DA IGREJA MATRIZ